

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica (Proc. Administrativo nº E-26/60464/2009)**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e a Prefeitura Municipal de Magé.**OBJETO:** Proporcionar um sistema amplo de Cooperação entre a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e a Prefeitura Municipal de Magé, para oferta de cursos na modalidade de ensino a distância.**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2009.**Prazo:** 05 (cinco) anos a contar da data da publicação.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Estadual nº 41528/08.

Id: 747570. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2009. **Objeto:** Contratação de serviço de limpeza dos prédios administrativos, execução semestral dos serviços de dedetização e serviços de higienização dos reservatórios de água dos mesmos prédios. **Dia:** 17/04/2009 - **Horário:** 14 horas e 30 minutos. Local: **www.licitacoes-e.com.br**. Valor Estimado Global: R\$ 542.268,00 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, onde poderão realizar o download e obter todas as informações acerca da licitação, bem como quaisquer esclarecimentos referentes ao Edital, na Coordenação de Licitação - **C.LICIT**, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 710, no horário de 09 às 11h30min e de 14h às 17h, ou por meio do telefone 2333-9095. Processo nº E-10/400051/2009.

Id: 747599. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A****EXTRATOS DE TERMOS****INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 5.442 (T.P.R.U.). **PARTES:** CEASA-RJ e IRMÃOS NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. Uma área da Unidade II - SÃO GONÇALO - RIO DE JANEIRO - PAVILHÃO B - Boxe 27 E 29, com total de 75,00 M2. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-02/400.007/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2009.**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 5.440 (T.P.R.U.). **PARTES:** CEASA-RJ e JACUBA COMÉRCIO DE FRUTAS E TRANSPORTE LTDA. Uma área da Unidade I Grande Rio - Irajá, localizada no, Pav. 11 - Boxe 05-07, com total de 245,00 M2. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-02/400.446/2008. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2009.**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 5.441 (T.P.R.U.). **PARTES:** CEASA-RJ e NATILDE MACEDO CONSTÂNCIO E/OU. Uma área da Unidade I Grande Rio - Irajá, localizada no, Pav. 14 - Boxe 22, com total de 98 M2. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-02/400.543/2008. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2009.**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 5.443 (T.P.R.U.). **PARTES:** CEASA-RJ e RAFAEL FERREIRA DE SOUZA E/OU. Uma área da Unidade I Grande Rio - Irajá, localizada no, Pav. 42 - Boxe 32-D, com total de 73,50 M2. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-02/400.678/2006. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2009.

Id: 746713. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 5.444 (T.P.R.U.). **PARTES:** CEASA-RJ e LIDIANE LIMA BRANDÃO BASTOS E/OU. **OBJETO:** A utilização de uma área na Unidade I - Grande Rio - Irajá-RJ, localizada Trecho M - Lojas 05,06 e 07 com 312,00 M2. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-02/400.634/2008. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2009.

Id: 747152. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de
Trabalho e Renda****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO** - Termo de Contrato de locação nº 003/09**PARTES** - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e ALVAIR BENAZI DOS REIS.**OBJETO** - O imóvel objeto da locação localiza-se na Rua Fernando Pedrosa Fernandes, nº 51, Centro - Vassouras/RJ, onde funciona o Centro Público de Trabalho, Emprego e Renda.**VALOR** - R\$ 58.262,64 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 49.622,64 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) para as despesas com alugueis e R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) para as despesas com encargos.**FUNDAMENTO** - Lei Estadual nº 287/79 e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.149/80, bem como, pelas Normas Gerais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 8.245/91.**PROCESSO Nº** E-22/0184/2009.**DATA DE ASSINATURA** - 01/04/2009.

Id: 748042

Secretaria de Estado de Cultura**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços; **PARTES:** FTM/RJ e a ZIAD ZEIN; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel situado na Av. Treze de Maio nº 33, Sl.3301/Centro/RJ, para abrigar os setores de adereço, figurino e peruária da FTM/RJ; **DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2009; **VALOR:** R\$ 12.183,30 (doze mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos) Mensais; **FUNDAMENTO:** inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº E-18/450.088/2009.

Id: 747476. A faturar por empenho

**FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO**A COMISSÃO DE PREGÃO torna pública que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico abaixo: **PROCESSO Nº** E-18/450.102/2009.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 005/2009 (236672).**Dia:** 15/04/2009 - **Horário:** 11h.**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO (LOTE).**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de máquinas de costura industriais, para o Teatro Municipal do Rio de Janeiro.O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.theatromunicipal.rj.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, e na sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 14/16, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 747418. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** I Termo Aditivo de Confissão de Dívida, Transação e Prorrogação ao TPUT nº 18/024/2006. **PARTES:** FUNARJ e Estação Cinema e Cultura Ltda. **OBJETO:** Confissão de dívida referente a contraprestação e aos encargos de ocupação da CCLA. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/401.284/2005.

Id: 747629. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Assistência
Social e Direitos Humanos****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL*****INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/2009.**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-23/000.271/2009.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Sr. Floriano Paes Carmargo Filho.**OBJETO:** Prestação dos serviços de hotelaria - dotar o Hotel Popular Ceasa/Irajá de uma estrutura capaz de atender a demanda da clientela, conforme os objetivos sociais a que se propõe, segundo seu projeto de criação, fazer a implantação e colocar em operação através de um quadro de pessoal, composto por supervisor, auxiliar, recepcionistas, encarregado de governança, camareiras e auxiliares de serviços gerais, com acompanhamento funcional e operacional.**PRAZO:** 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no D.O.**DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2009.**VALOR:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

*Omitido no D.O. de 13.03.2009.

Id: 747847

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2008**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e a Empresa Souza Marins Construções Ind. e Com. e Serviços Ltda.**DATA:** 02/02/2009.**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção predial para reforma no Restaurante Popular da Central do Brasil - Acréscimo de 25% do valor total do contrato, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 198.740,75 (cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº E-23/000.919/2008***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2008**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e a Empresa MC 155 Comércio e Serviços Ltda.**DATA:** 02/02/2009.**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção predial para reforma no Restaurante Popular de Bangu - Acréscimo de 25% do valor total do contrato, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 160.067,58 (cento e sessenta mil sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº E-23/000.919/2008

*Omitido no D.O. de 09.02.2009

Id: 747435

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS****INSTRUMENTO:** Contrato nº 003/2009. **PARTES:** Fundação Leão XIII e a empresa Estilo e Sabor Promoções e Eventos Ltda. **OBJETO:** prestação de serviço de locação de tendas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.193,00 (trinta mil e cento e noventa e três reais). **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2009 contados a partir de 03.04.2009. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2009. **NOTA DE EMPENHO Nº** 0088/2009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979. **PROCESSO Nº** E-23/200204/2009.**INSTRUMENTO:** Contrato nº 004/2009. **PARTES:** Fundação Leão XIII e a empresa Rio Insulana Transportes e Serviços Ltda-Me. **OBJETO:** prestação de serviço de tratamento de caminhão de carga. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.800,00 (trinta um mil e oitocentos reais). **PRAZO:** Até o final das horas contratadas (480 horas) ou até o final do exercício de 2009, contados a partir de 03.04.2009. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2009. **NOTA DE EMPENHO Nº** 0094/2009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979. **PROCESSO Nº** E-23/200154/2009.**INSTRUMENTO:** Contrato nº 005/2009. **PARTES:** Fundação Leão XIII e a empresa Padaria Maria Farinha Ltda-Me. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de kit lanches. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2009 contados a partir de 03.04.2009. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2009. **NOTA DE EMPENHO Nº** 0094/2009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e Lei Estadual nº 287/1979. **PROCESSO Nº** E-23/200207/2009.

Id: 747987. A faturar por empenho

Procuradoria Geral do Estado**EDITAL****18º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE
PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

O Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos, na qualidade de Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o 18º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, regulamentado pela Resolução PGE nº 2602, de 30 de março de 2009.

O Exame de Seleção será realizado em um único dia, com duração de 4 (quatro) horas, em data, horário e locais a serem oportunamente designados pelo Presidente da Comissão de Seleção e devidamente divulgados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I.

I - INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se estudantes que estejam cursando, no ato da inscrição, do 5º ao 9º períodos letivos, para o regime de períodos semestrais, ou os 3 (três) últimos anos (exceto o último semestre), para o regime seriado anual. A admissão no Estágio obedecerá ao disposto no item VIII deste Edital.

I.1 - Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não estejam devidamente instruídos, não cabendo recurso contra essa decisão.

I.2 - Para obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve possuir renda familiar no valor máximo de 4 (quatro) salários mínimos e apresentar, sob as penas da lei, declaração de hipossuficiência, acompanhada dos comprovantes respectivos.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de 02 de abril de 2009 a 17 de abril de 2009.

III - HORÁRIO:

Das 11 às 17 horas.

IV - LOCAIS:

IV.1 - Os pedidos de inscrição serão recebidos, de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais:

- SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO:
Rua Dom Manuel, nº 25, térreo - Centro de Estudos Jurídicos - Centro - Rio de Janeiro - RJ;- 4ª PROCURADORIA REGIONAL:
Rua Dona Guilhermina, nº 42 - Chácara Farani - Centro - Barra do Pirai;- 5ª PROCURADORIA REGIONAL:
Avenida Paulo de Frontin, nº 590 - Salas 1501 e 1513 - Volta Redonda;- 6ª PROCURADORIA REGIONAL:
Praça Guarda Mario Greenhalgh, nº 22, 2º andar - Angra dos Reis;- 7ª PROCURADORIA REGIONAL:
Rua 16 de Março, nº 39, sala 111 - Centro - Petrópolis;- 8ª PROCURADORIA REGIONAL:
Rua Dante Laginestra, nº 49 - Centro - Nova Friburgo;- 9ª PROCURADORIA REGIONAL:
Rua Dr. Télio Barreto, nº 591, 1º andar, Centro - Macaé;- 10ª PROCURADORIA REGIONAL:
Rua Alberto Torres, nº 80/82, fundos - Centro - Campos;- 11ª PROCURADORIA REGIONAL:
Av. Senador Francisco Sá Tinoco, nº 242/C - 2º andar - Centro - Ita-paeruna,- 12ª PROCURADORIA REGIONAL:
Rua Professor Domingos Ribeiro, nº 62 - Passagem - Cabo Frio

IV. 2 - Os candidatos a estágio na 1ª Procuradoria Regional (Niterói), na 2ª Procuradoria Regional (Duque de Caxias) e na 3ª Procuradoria Regional (Nova Iguaçu) deverão se dirigir à sede da Procuradoria Geral do Estado para realizar a inscrição.

V - VAGAS:

A Procuradoria Geral do Estado contempla, em seu Quadro de Estagiários, 480 (quatrocentos e oitenta) vagas para acadêmicos de Direito, aprovados em Exame de Seleção. A medida que surgirem vagas, poderão ser convocados a estagiar, por ordem de classificação, todos os candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas para o Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, considerando os percentuais destinados aos candidatos afrodescendentes carentes e aos deficientes físicos.

Os candidatos inscritos para estágio nas 1ª, 2ª e 3ª Procuradorias Regionais, se aprovados no Exame de Seleção, poderão ser convocados para estagiar na Capital.

VI - DOCUMENTAÇÃO:

VI.1 - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato:

VI.1.1 - Apresentar comprovante de recolhimento da importância de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), mediante depósito em dinheiro, necessariamente identificado pelo nome ou CPF do candidato, através de guia fornecida pela Procuradoria Geral do Estado, durante o período de inscrições.

VI.1.2 - Preencher ficha de inscrição com os dados de sua identificação e na qual declare:

a) número da cédula de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de quitação com o serviço militar;
b) atender os requisitos estabelecidos no art. 5º do Regulamento do Exame de Seleção;
c) não ter antecedentes criminais ou disciplinares;
d) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares;
e) submeter-se e acatar os preceitos do Regulamento do Exame de Seleção;
f) ser ou não portador de deficiência física.

VI.1.3 - Apresentar os seguintes documentos:

a) 4 (quatro) retratos 3 x 4;
b) cópia da carteira de identidade;
c) cópia do CPF;
d) declaração atualizada da Faculdade em que se ateste o período ou ano em que o candidato está matriculado, sua frequência regular no curso de Direito e a ausência de imposição de penalidade ou prática de atos desabonadores durante a sua vida acadêmica.

VI.2 - O candidato beneficiário das cotas destinadas a afrodescendentes carentes deverá preencher o termo de compromisso e a declaração de hipossuficiência, acompanhada pelos documentos que comprovem que a renda familiar do candidato não ultrapassa o patamar de 4 (quatro) salários-mínimos.

VI.3 - Caso não seja deferido pela Comissão de Seleção o pedido de inscrição do candidato afrodescendente por não preencher o requisito da hipossuficiência, será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do indeferimento, para recolhimento do valor da taxa de inscrição e apresentação do respectivo comprovante ao CEJUR. Em tal hipótese, deixará o candidato de ser beneficiário das cotas.

VI.4 - Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição realizados através de transferências entre contas correntes, depósitos em caixas eletrônicos ou depósitos bancários não realizados através da guia exclusivamente fornecida pela Procuradoria Geral do Estado, durante o período de inscrições.

VI.5 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

VII - PROVAS:

VII.1 - O Exame de Seleção consistirá em duas etapas, ambas eliminatórias, sendo a primeira uma prova de múltipla escolha, contendo 30 (trinta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada uma, sobre as matérias integrantes do programa anexo à Resolução PGE nº 2602/2009, na qual serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem o mínimo de 30 (trinta) pontos.

VII.2 - A segunda etapa consiste em prova discursiva, contendo até duas questões, somando 40 (quarenta) pontos, nas quais será exigido do candidato o conhecimento de pontos das matérias de Direito